

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESEMPENHAR MISSÃO
TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

Senhor Presidente,

REQUEIRO licença para desempenhar MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO a fim de receber a solenidade de concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga, bem como de reuniões em secretarias municipais da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de estabelecer bases para a implementação de projetos futuros no município de São Paulo. Nos termos do art. 20, inciso III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, III, do Regimento Interno, a partir de 13/05/2025, pelo período determinado de 3 dias com ônus para Edilidade.

Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo período, conforme art. 114 do Regimento Interno;
- 3) É permitida a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, alínea "d", do Regimento Interno;
- 4) Para fins de remuneração, a licença saúde é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso II, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2025

Zoe Martínez
Vereadora